

**DECRETO N° 067, de 18 de outubro de 2021.**

*Fica incorporado ao patrimônio cultural do município de Sebastião Laranjeiras o imóvel denominado "Casarão Sá Pipiu", localizado na Praça Matriz, s/n, bairro Centro, município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais com base na lei orgânica municipal e no decreto lei n° 25, de 30 de novembro de 1937, e como previsto no art. 216, § 1° da Constituição Federal,

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica incorporado ao patrimônio cultural do município de Sebastião Laranjeiras a antiga sede administrativa da Prefeitura Municipal localizada à Praça da Matriz, s/n, Centro, Sebastião Laranjeiras estado da Bahia.

**Art. 2°.** O setor de patrimônio promoverá o devido tombamento, efetivar a devida inscrição do bem em Livro e gerar a sua devida inscrição.

**Art. 3°.** Após a efetiva inscrição será aberto crédito específico na orçamentária municipal, prevendo assim respectivo programa, unidade orçamentária e elementos de despesas necessários a preservação do imóvel.


**Art. 4º.** Não será permitido nenhuma alteração das características arquitetônicas originais do imóvel. Toda e qualquer intervenção será de preservação, proibido assim qualquer ampliação ou modificação de sua estrutura original.

**Art. 5º.** Poderão ser efetuadas obras de qualificação, com a utilização de materiais construtivos idênticos ou similares aos originais, de manutenção e preservação. Mantendo assim a funcionalidade e segurança dos ambientes existentes.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,  
ESTADO DA BAHIA, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano  
de 2021.**



**PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS**  
Prefeito

## **JUSTIFICATIVA**

### **CASARÃO SA PIPIU**

Construída no século XIX, pelo Coronel Fernando, o casarão localizado na Praça da Matriz, neste município de Sebastião Laranjeiras, com área total construída de 240,89 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta metros quadrados e oitenta e nove centímetros quadrados) era o lar de uma das famílias mais conhecidas da época, na região de Palmas de Monte Alto. Dono da maior parte das terras, que hoje compreende o município, detentor de muitos jagunços e escravos, o Coronel e sua esposa, Sa Pipiu, dispuseram de uma elevada reputação e condição financeira. Possui ainda o terreno, onde está construído, uma área livre de 653,39 m<sup>2</sup> (seiscentos e cinquenta e três metros quadrados e trinta e nove centímetros quadrados).

Não possuindo filhos biológicos, Sa Pipiu, tomou para os seus cuidados e criação, o seu afilhado, Sebastião Rocha, o único herdeiro do casal. Esse, casou-se e teve um filho, o senhor Sebastião Rocha Filho, conhecido como "Nunuta", que mais tarde viria a ser o primeiro prefeito da cidade.

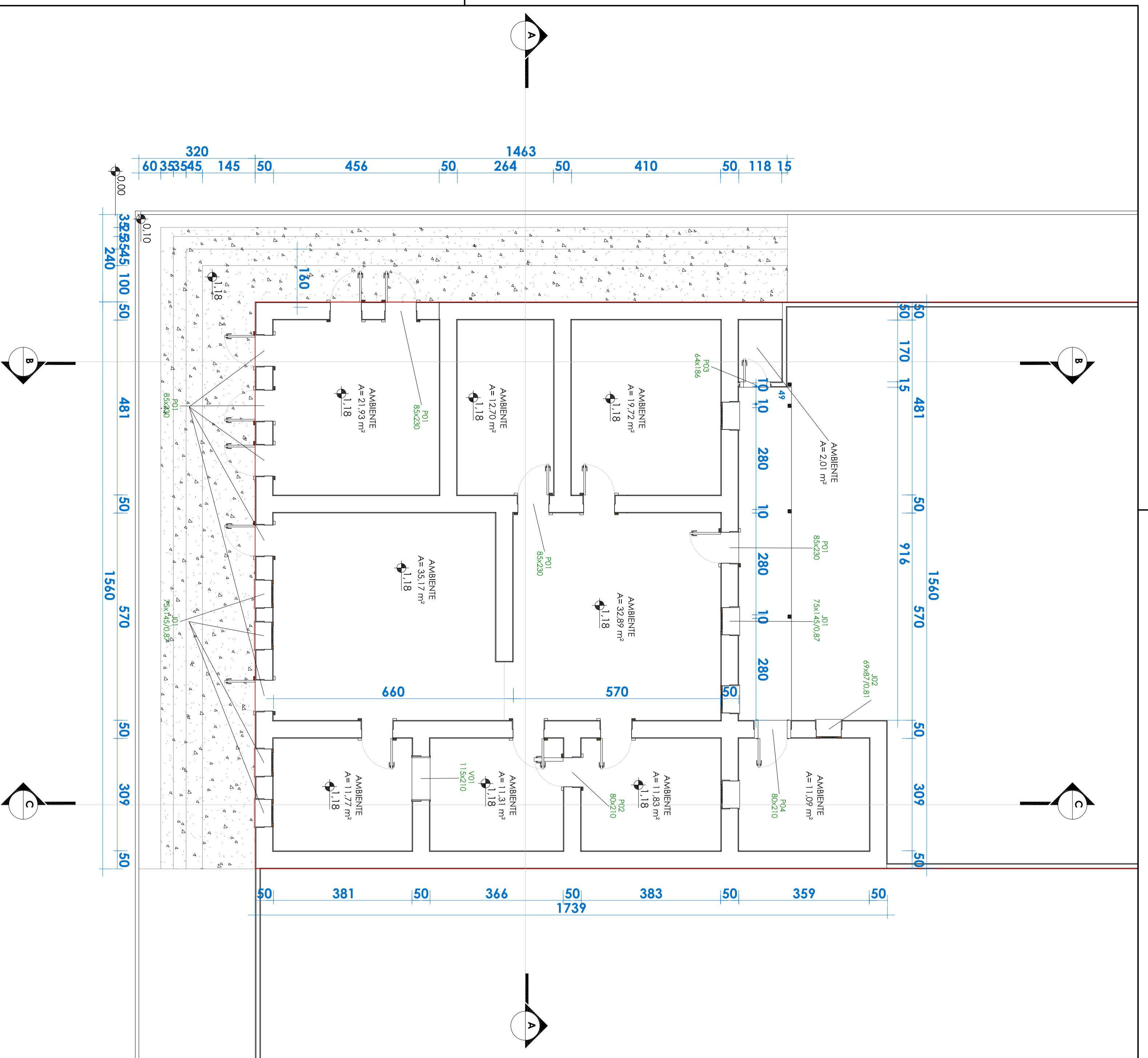
Com a emancipação da cidade, em 1962, o senhor Sebastião Rocha mudou-se para uma nova casa, cedendo o antigo lar para o seu filho, que passou a utilizá-la como sede da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores.

Assim, o casarão de Sa Pipiu, tornou-se o centro administrativo do município, com sede própria, de 1963 a 2000, nas gestões dos seguintes Prefeitos: Sebastião Rocha filho; Leonel Pinto Maia; Osvaldo Lelis Limas; Vagner Laranjeira Malheiros; Edvardes Fernandes Laranjeiras; Lafaiete Spínola Castro; José Rodrigues Monção; Osvaldo Lelis Lima; Luiz Rodrigues Monção e Manoel Messias Rocha Sobrinho.

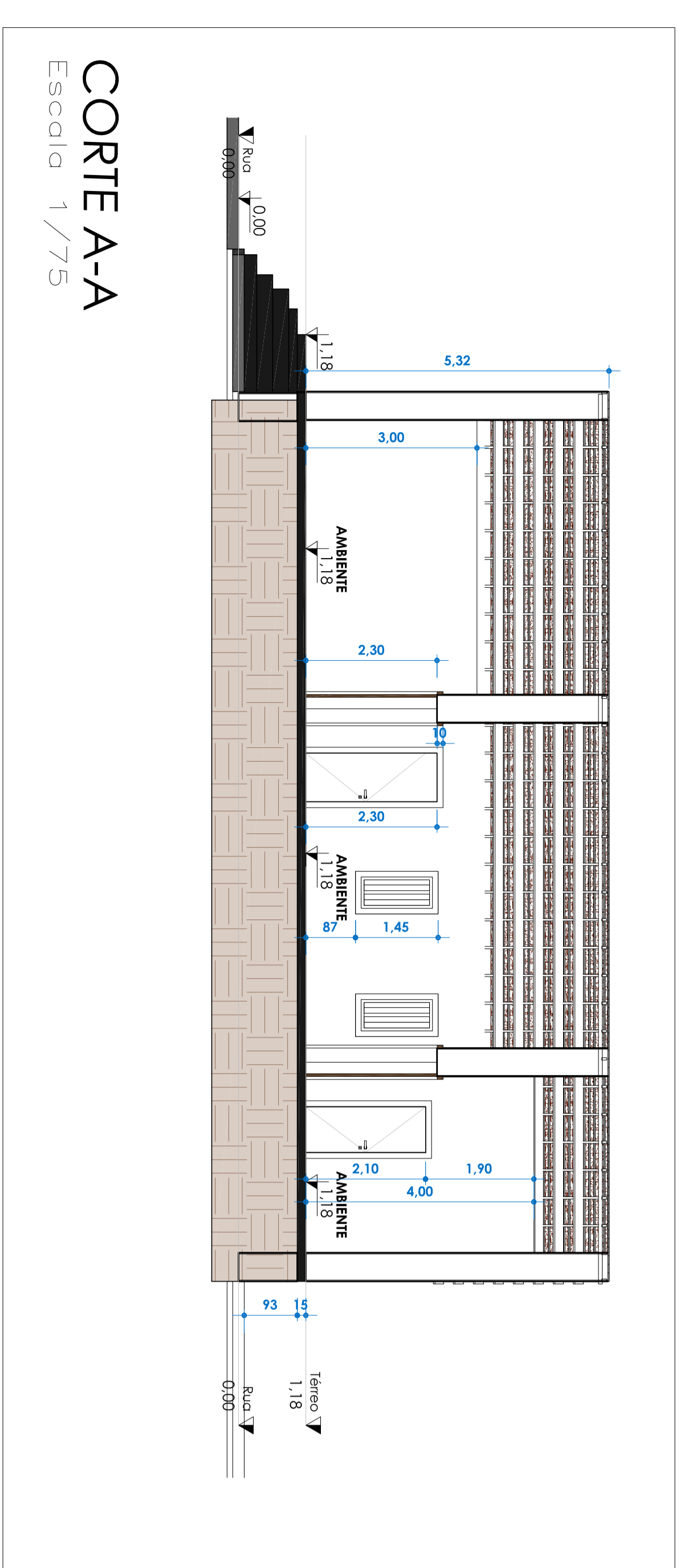
Diante do exposto o projeto de lei é justificável mediante a preocupação para com o patrimônio histórico da cidade, afinal, o imóvel em questão representa parte do acervo arquitetônico da cidade e em consideração o significado que tem o imóvel para a história do nosso município é que encaminho o projeto de lei para incorporar ao patrimônio público e cultural, promovendo assim a preservação de um bem da cidade de Sebastião Laranjeiras/BA, 18 de outubro de 2021.



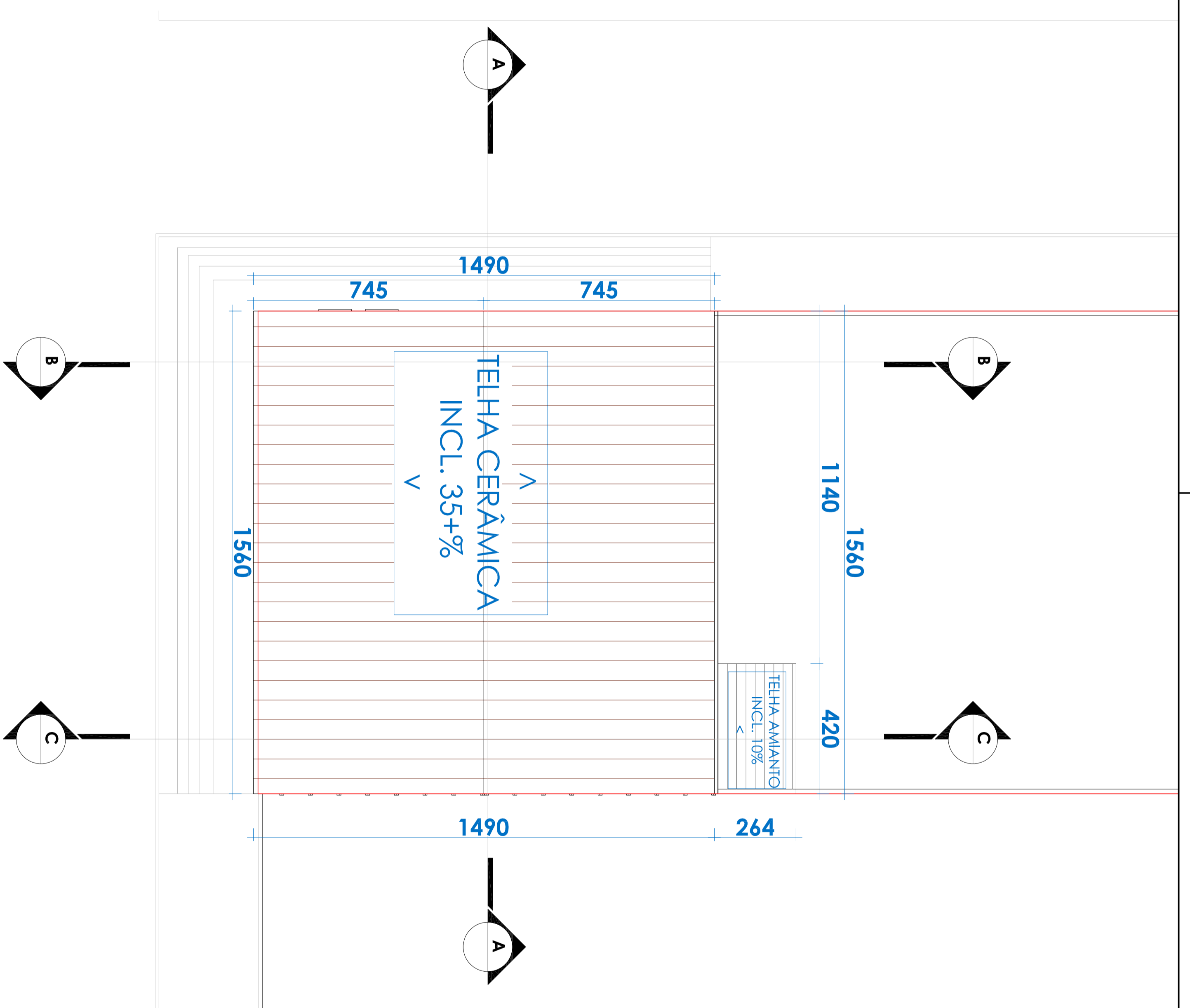
**Pedro Antônio Pereira Malheiros**  
**Prefeito Municipal**



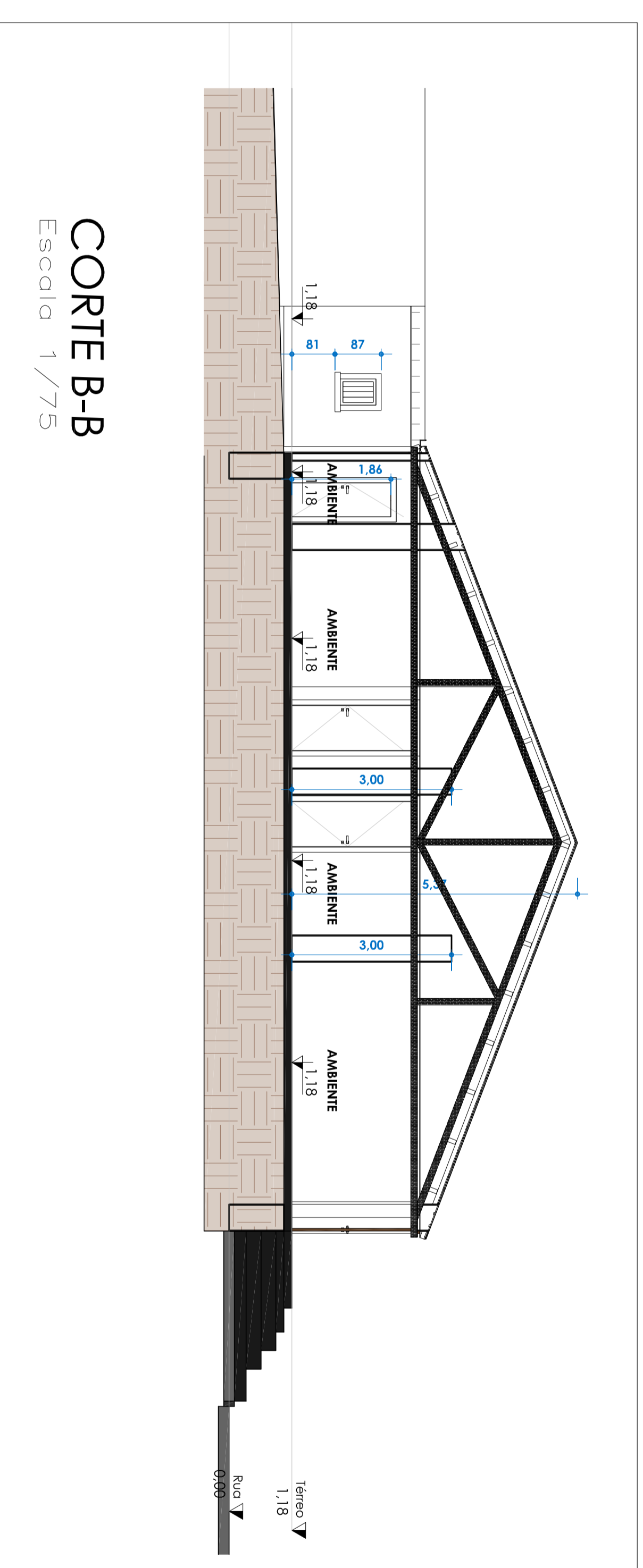
PLANTA BAIXA  
Escala 1/75



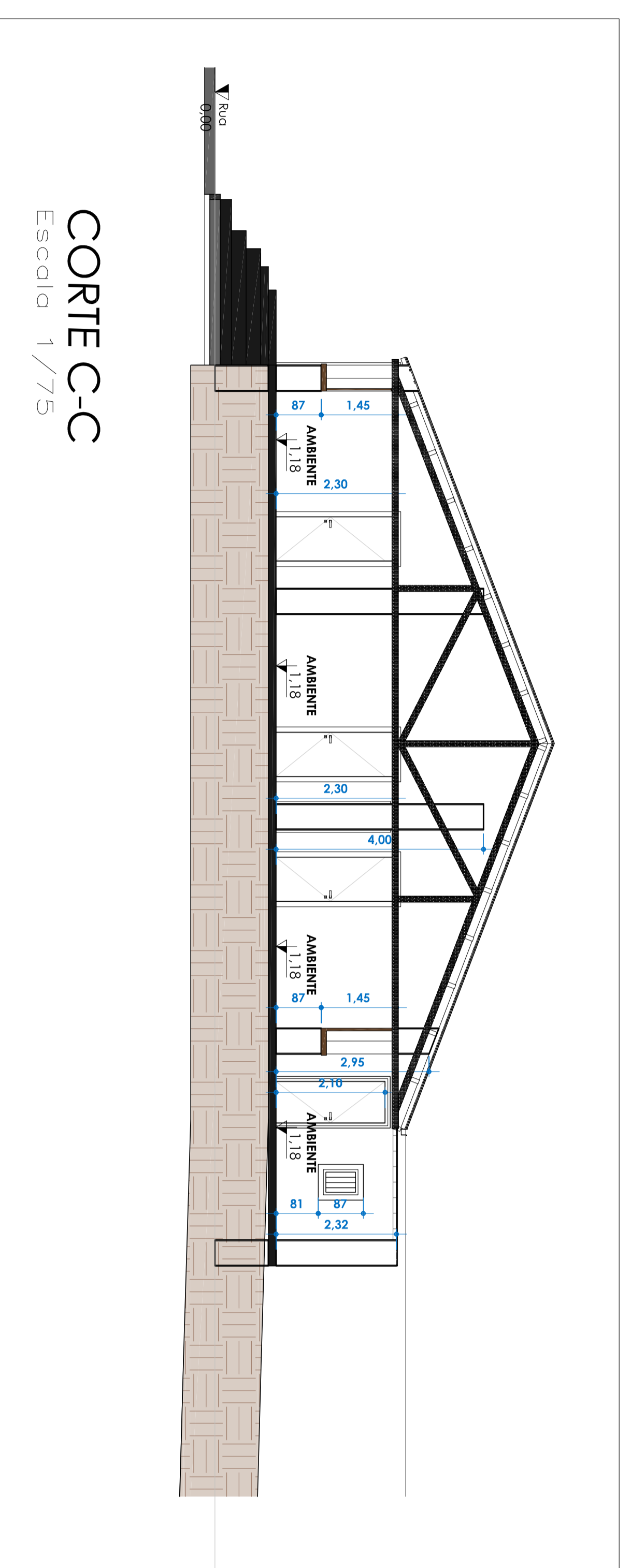
CORTE A-A  
Escala 1/75



PLANTA COBERTURA  
Escala 1/100

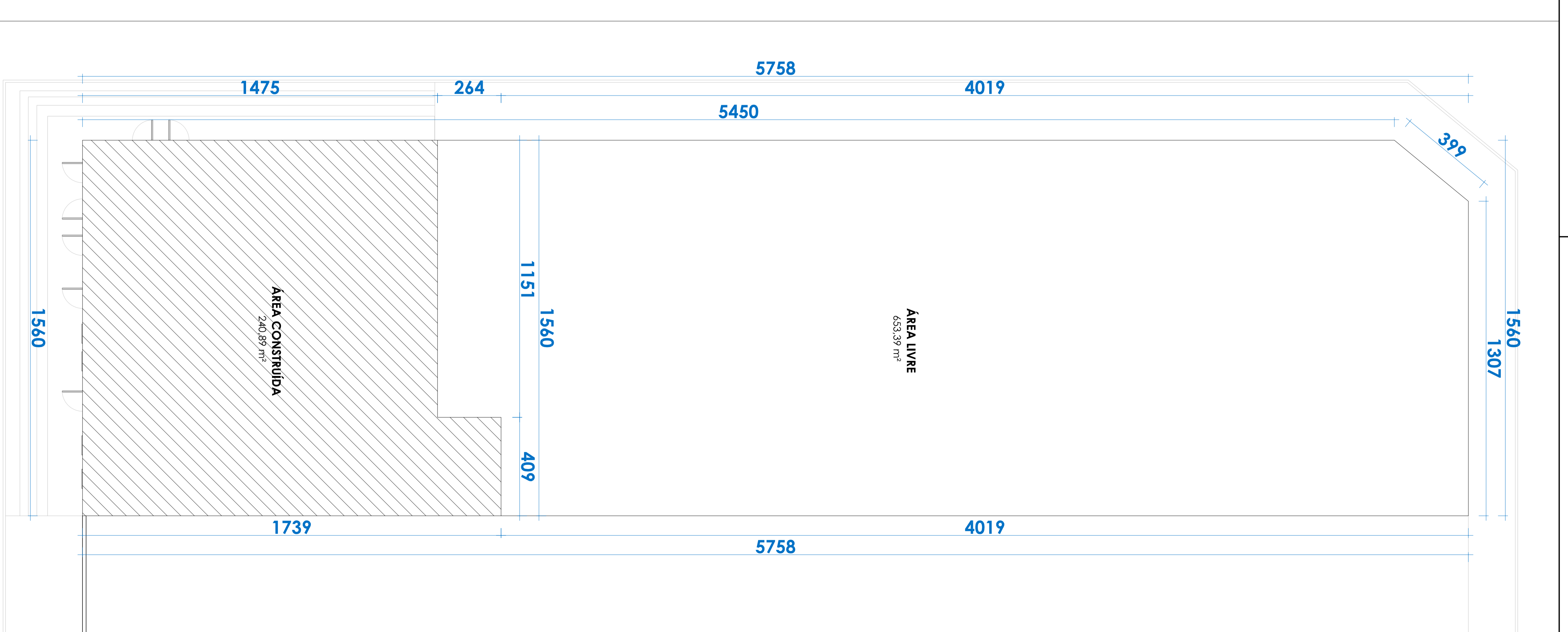


CORTE B-B  
Escala 1/75



CORTE C-C  
Escala 1/75

ÁREA CONSTRUÍDA = 240,89 m<sup>2</sup>  
 ÁREA LIVRE = 653,39 m<sup>2</sup>  
 TERRENO = 894,28 m<sup>2</sup>



PLANTA SITUAÇÃO  
Escala 1/100

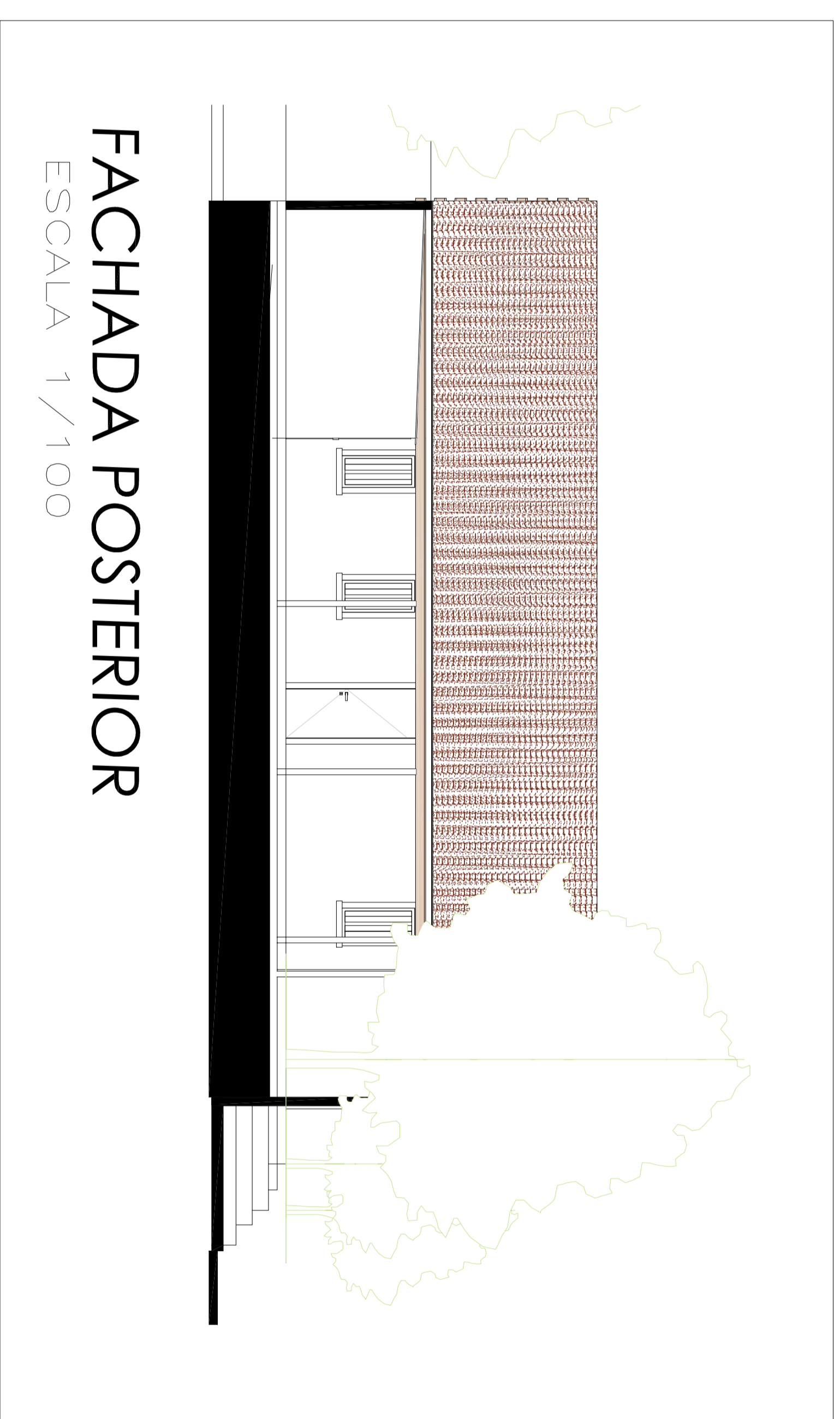
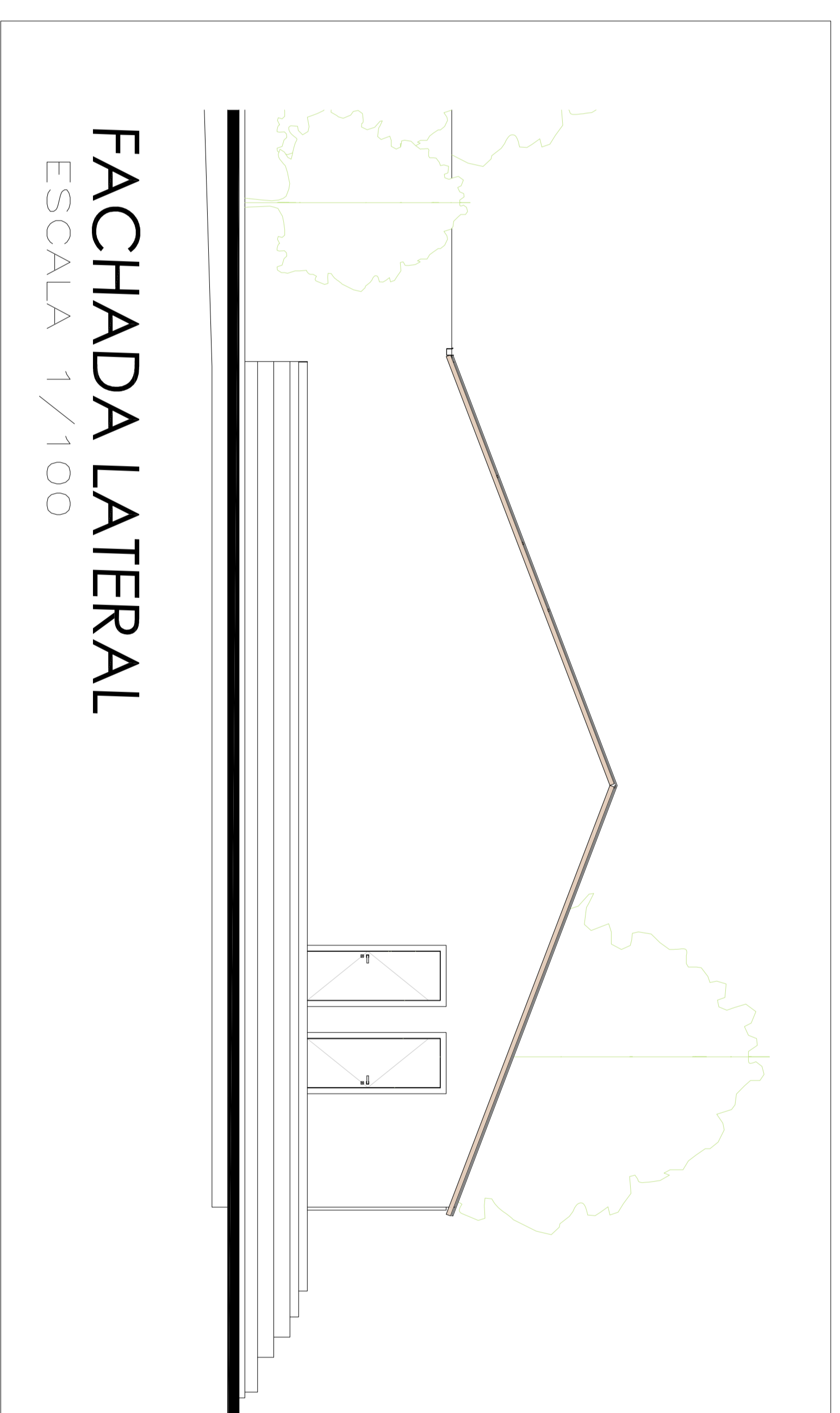
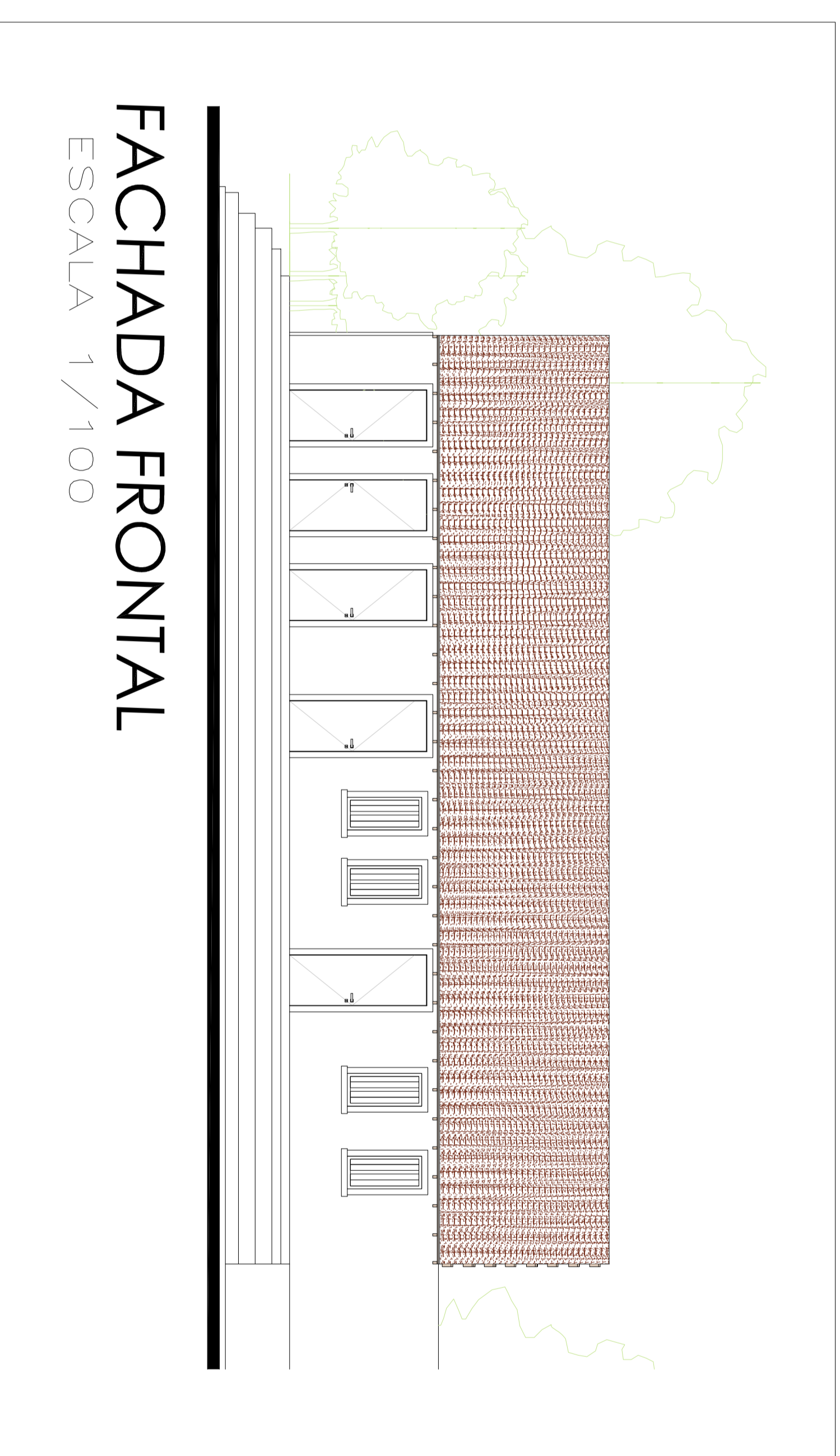
Rua Dom Pedro I, S/Nº Centro Sebastião Laranjeiras - BA	
ESCRITÓRIO Rua do Comércio, 894, 28 m <sup>2</sup>	PROPOSTA Projeto de Arquitetura
Área construída 240,89 m <sup>2</sup>	LEVANTAMENTO CADASTRAL Tâmetro
Área livre 653,39 m <sup>2</sup>	Data SETEMBRO 2021
Área total do terreno 894,28 m <sup>2</sup>	Escala A0
Índice de aproveitamento 26,93 %	Indicadas



**ÁREA CONSTRUÍDA = 240,89 m<sup>2</sup>**

**ÁREA LIVRE = 653,39 m<sup>2</sup>**

**TERRENO = 894,28 m<sup>2</sup>**



<b>ENGENHARIA</b>		<b>Local:</b> Rua Dom Pedro I, S/Nº Centro Sebastião Laranjeiras - BA	
Área do terreno: <b>894,28 m<sup>2</sup></b>	proprietário: Prestimur de Sobrinho Empreendimentos - CNPJ: 13.982.810/0001-57	Símbolo: <b>02/02</b>	
Área construída: <b>240,89 m<sup>2</sup></b>	responsável técnico do projeto: Rafaela Falcão Silva de Azevedo Engenheira Civil CREA MA: 195240 - Voto BA: 39031	Formato: <b>A0</b>	
Taxa de ocupação: <b>26,93 %</b>	projeto: <b>LEVANTAMENTO CADASTRAL</b>	escala: <b>INDICADAS</b>	
	planta: Planta baixa, cobertura, situação, localização		
	data: <b>SETEMBRO 2021</b>		